



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE

27/09/2017

Indicação nº 126/2017

Marcos Paulo da Cunha, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying), capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação nas escolas municipais, conforme Lei Federal nº 13.185/2015.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que são crescentes as corriqueiras práticas conhecidas como bullying – forma de desrespeito entre as pessoas e consiste em agressões físicas ou morais, intencionais e repetitivas, ostensivas ou de forma velada, que causam profunda dor, angústia e sofrimento às vítimas.

As medidas acima indicadas são objeto da Lei Federal nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), que visa combater o bullying dentro das escolas, além de auxílio às vítimas e orientação aos agressores.

Vale ressaltar que a Lei estabelece que os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído pela referida Lei.

Assim, este Vereador sugere também que este programa tenha início pela Escola Vicente Camargo Fonseca.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 25 de setembro de 2017.

Marcos Paulo da Cunha
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 06 de outubro de 2017.

Ofício Gab nº 721/2017.

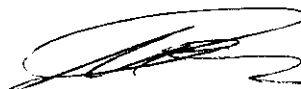
Ref.: Indicação nº 126/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar a V. Excia., que com relação à indicação referenciada, houve capacitação dos professores, nos horários de trabalho pedagógico (HTPCs) sobre Bullying; tendo em vista a Lei Federal nº 13.185/2015 e que na semana de 06 a 10/11/17, em todas as Unidades Escolares, os gestores e os docentes desenvolverão projeto pedagógico em todas as Unidades Escolares “ Combate a Violência e a Intimidação Sistemática (Bullying)” com os seguintes objetivos: Implementar campanhas de educação, conscientização, informação e prevenção; Orientação aos pais, familiares e responsáveis diante de identificação de vítimas e agressores; e Promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara

373/2017